



Em 07 de agosto de 2012.

ASSUNTO: Fixação de preço para comercialização de sementes de café

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 07 de agosto de 2012

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento do IAPAR e de conformidade com a Deliberação nº 073/82 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

- 1 - Fixar o preço para comercialização de Sementes de Café – Cultivar IPR 100, armazenadas na Unidade de Beneficiamento de Sementes de Londrina/Sede, no valor de R\$ 40,00/kg (quarenta reais por quilo).
- 2 - Eventuais despesas com impostos e transporte do produto serão de responsabilidade do comprador.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente